



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 649/2017

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2017

A Sua Senhoria o Senhor

Vitor Paulo da Silva

Sócio Administrador da empresa Vetor Serviços e Terceirizações LTDA-ME

Av. Florianópolis, 630, Parque Eldorado

Primavera do Leste – MT

ASSUNTO: Processo nº 23.030-8/2015 - Representação de Natureza Externa

Senhor Vitor,

De ordem^[1] do Conselheiro Valter Albano da Silva, relator da Representação Externa em referência, proposta em face de Vossa Senhoria, e com fundamento nos artigos 224, I, "a", c/c os arts. 256, § 1º, e 227, § 1º, todos da Resolução Normativa 14/2007, encaminho-lhe cópia do relatório técnico (doc. digital 13.8313/2017) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, deste Tribunal, referente à Representação de Natureza Externa proposta em razão de supostas irregularidades ocorridas em procedimentos licitatórios e contratos firmados com a Prefeitura de Primavera do Leste, e cito Vossa Senhoria para que, no prazo de até 15 (quinze) dias, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

[1] Conforme Portaria nº 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br



(assinatura digital)

FLÁVIO VIEIRA

Chefe de Gabinete

[1] Conforme Portaria nº 089/2016, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código YG4KO